

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0002032-71.2023.8.01.0000

Local Rio Branco Unidade : ASJUR

Relator : Des. Regina Ferrari.

Gerência de Avaliação do Ensino Requerente

Requerido Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Aquisição Direta/Fornecedor Exclusivo/Legalidade. **Assunto**

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo virtual que tenciona a aquisição direta, por inexigibilidade de licitação, de um "Colibri - Mouse de Cabeça sem Fios", para atender as necessidades do estagiário lotado na Gerência de Planejamento e Execução de Ensino, portador de tetraplegia, a fim de subsidiar suas ações e aproveitar sua expertise na edição de vídeos e demais atividades executadas naquela gerência, conforme Comunicado Interno colacionado ao SEI – Evento n.º 1437551.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação (SEI – Evento n.º 1441092); Estudo técnico preliminar (SEI – Evento n.º 1441090); Proposta (SEI – Evento n.º 1447986). Certidões (<u>SEI</u> – Evento n.ºs 1448778, 1448779, 1448781); Manifestação GECON (SEI – Evento n.º 1448782); Informação GEPLA (SEI – Evento n.º 1451330); Relatório GEPLA (SEI – Evento n.º 1451330); Informação de disponibilidade financeira (SEI – Evento n.º 14698579).

A despesa foi estimada em R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), nos moldes da proposta comercial colacionada ao SEI – Evento n.º 1447986, havendo disponibilidade para custear a aquisição pretendida (SEI – Evento n.º 1469576):

Diante das informações contidas nos autos, ACOLHO o parecer da ASJUR (SEI – Evento nº 1477850), para AUTORIZAR a aquisição do bem pretendido, via inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, junto a empresa TIX TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA, CNPJ n.º 10.567.763/0001-72, devendo ser exigido na ocasião da contratação a atualização dos documentos habilitatórios que, porventura, estejam com prazo de validade extrapolados (Lei Federal n.º 8.666/93, art. 55).

À Gerência de Contratações - GECON, para conhecimento e providências necessárias a seu cumprimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 24/05/2023, às 14:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1477896 e o código CRC 0A2DC0AB.

Processo Administrativo n. 0002032-71.2023.8.01.0000

1477896v4